



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 4150 de 19 de dezembro de 2018.**

**O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, os Incisos II, III e IV do Art. 8º do Estatuto do IFBA, bem como os parágrafos 2º e 3º desse *caput*, e a consulta à comunidade, realizada no dia 13 de dezembro de 2018 pela Comissão Eleitoral Central, constituída através da Resolução nº 18, de 17 de agosto de 2018, com vistas à escolha de ocupantes ao cargo de Reitor e Diretor Geral, e representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo para o Conselho Superior – CONSUP - deste Instituto,

**Art. 1º Designar**, para integrarem o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

<b>CONSELHEIROS CONSUP SEGMENTO DOCENTE</b>			
<b>Titulares</b>	<b>campus de Lotação</b>	<b>Suplentes</b>	<b>campus de Lotação</b>
Allan Edgard Silva Freitas	Salvador	Marlene Santos Socorro	Salvador
Paulo Roberto Tavares de Souza	Valença	Ricardo Torres Ribeiro	Eunápolis
Daniele Santos de Souza	Feira de Santana	André Rosa Martins	Porto Seguro
Gênesis Oliveira Rocha	Vitória da Conquista	Mayara Plácido Silva	Euclides da Cunha
Fabio Bordignon	Barreiras	Jonei Marques da Costa	Jacobina

<b>CONSELHEIROS CONSUP SEGMENTO DISCENTE</b>			
<b>Titulares</b>	<b>campus de Lotação</b>	<b>Suplentes</b>	<b>campus de Lotação</b>
Douglas Oliveira Arruda Santos	Salvador	Jairo Pinto da Hora	Salvador
Yasmin Matos de Vasconcelos	Camaçari	Ana Júlia Souza	Ilhéus
Matheus Vinicius S. Santana	Eunápolis	Janderson Bomfim da Silva	Simões Filho
Maicon Cardoso de Oliveira Brandão	Barreiras	Raul Gomes Antunes	Juazeiro
Ana Carolina Oliveira Santana	Jacobina	Lucivalda das Dores Santos	Salvador

<b>CONSELHEIROS CONSUP SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b>			
<b>Titulares</b>	<b>campus de Lotação</b>	<b>Suplentes</b>	<b>campus de Lotação</b>

Matheus dos Santos Santana	Salvador	Eneldon de Jesus Barros Reis	Salvador
Alexandre Rogério Santana da Silva	Vitória Conquista	Eriswagner Matos Soares	Vitória da Conquista
Raimundo da Conceição de Jesus Fraga	Rcitoria	Tassila Olivcira Ramos	Rcitoria
Ana Carolina de Santana Guedes	Irecê	Marcio Sérgio de Andrade Vieira	Jacobina
Fernanda Borges de Araújo	Eunápolis	Nilson Braga Argolo	Lauro de Freitas

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO**

**Reitor Pro Tempore**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 19/12/2018, às 17:51, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0943085** e o código CRC **C015A394**.

